



ESTADO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

**PORTARIA N° 50/2019**  
De 11 de setembro de 2019

**DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES DAS ATIVIDADES DE ASSESSORA EXECUTIVA DA CÂMARA TÉCNICA DE GÁS CANALIZADO À SERVIDORA BRUNA CATARINA RIBEIRO SILVA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - AGRESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 16, I e 17, I e III, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Delegar à servidora **BRUNA CATARINA RIBEIRO SILVA**, as competências e atribuições para executar, na Câmara de Gás Canalizado desta Agência Reguladora, todas as funções inerentes atividades de assessoramento direto do Diretor da Câmara Técnica de Gás Canalizado, sob sua orientação e supervisão, e mediante autorização e fiscalização da Diretora Técnica Executiva desta Agência.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos, a partir do dia 25 de setembro de 2019.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se conhecimento, cumpra-se e publique-se.

Aracaju, 11 de setembro de 2019.

*Luiz Hamilton Santana de Oliveira*

Diretor-Presidente